



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 075/2016

Convoca Servidor do Período Regulamentar de Férias.

HARDI MILTON EICKHOFF, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em consonância com o Parágrafo único do Artigo 102 da Lei Complementar Nº 016, de 1º de Dezembro de 2006, diante da necessidade considerada de interesse público, **CONVOCA** o servidor **Itamar Cristiano Torquetti** – Assessor Jurídico, a interromper o gozo de férias e retornar ao trabalho no dia 18 de Março de 2016.

O servidor permanece com saldo de 05 dias de férias interrompidas, sendo 04 dias interrompidos por este ato, e 01 dia interrompidos pela Portaria nº 066/2016.

O gozo dos cinco (05) dias de férias interrompidas será concedido em data a ser estabelecida entre o Servidor e o seu Superior Imediato.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, em 16 de Março de 2016.

Hardi Milton Eickhoff
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Róges Adorian
Secretário Municipal de Administração